



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Gabinete do
PREFEITO

- Leia-se em sessão
Ibiúna, 26 / 03 / 2026
Carlos Roberto Marques Junior
Presidente

Ibiúna, 26 de março de 2026

OFÍCIO GP N° 45/2026

SENHOR PRESIDENTE:

Com meus cumprimentos, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 60, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Ibiúna, em atendimento à solicitação contida na Indicação n° 186/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, de autoria do Nobre Vereador Carlos Roberto Marques Junior, aprovado perante o col. Plenário da Câmara Municipal, encaminhar as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Sendo o que por ora me cabia e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, renovo os protestos de estima e consideração, não sem antes me colocar à disposição para o que necessário.

MARIO PIRES DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em: 07 / 04 / 2026
Sec. Administrativa

AO EXMO. SR. VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

INDICAÇÃO nº 186/2025

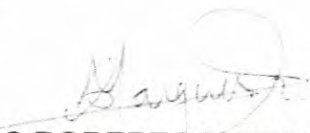
Ibiúna, 13 de fevereiro de 2025

Indico à mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine, com URGÊNCIA, que seja colocada uma lombada na estrada dos Dois Córregos, próximo ao bar do Jovem.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois este vereador vem sendo constantemente procurado por moradores deste bairro, relatando que a saída da estrada está próxima de uma curva, onde os veículos veem em alta velocidade, tornando o trecho muito perigoso, somando-se a isso tem o embarque de alunos no ônibus escolar, colocando a todos com risco de atropelamento.

**SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 13
DE FEVEREIRO DE 2025.**


CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
VEREADOR (PODE)


Dr. Rodrigo de Lima
-VEREADOR -



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel: (15) 3241 2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 30 de janeiro de 2026

Referência: Indicação nº 186/2025

Prezado Subcomandante Douglas,

Informo a Vossa Senhoria que, após análise da Indicação nº 186/2025, concluiu-se pela inviabilidade da implantação de redutor de velocidade do tipo ondulação transversal (lombada) no local mencionado, situado na Estrada do Dois Córregos.

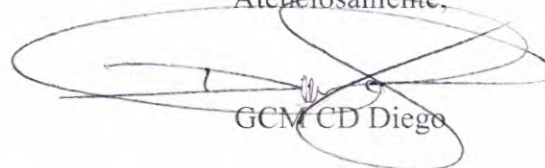
Ressalta-se que a indicação não especifica de forma precisa o ponto de referência mencionado como “Bar Jovem”, não sendo possível a sua identificação no local. Ademais, trata-se de uma via com traçado sinuoso, apresentando aclives e declives em curtas distâncias ao longo de toda a sua extensão, a partir da denominada “ponte estreita” até o limite territorial do município.

Tais características geométricas tornam a instalação de ondulações transversais potencialmente prejudicial à segurança viária, estando em desacordo com os critérios técnicos estabelecidos na Resolução CONTRAN nº 973/2022.

Destaca-se, contudo, que como alternativa à solicitação apresentada, é possível a adoção de medidas complementares, tais como a intensificação da sinalização viária e a eventual implantação de dispositivos eletrônicos de fiscalização de velocidade (radar), respeitados os limites regulamentares, de modo a atender ao objetivo de redução da velocidade no referido trecho, conforme pleiteado pela nobre Vereadora.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



GCM CD Diego





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
Ibiúna
TRABALHANDO PARA VOCÊ!



Secretaria de
**SEGURANÇA
PÚBLICA**



Av. São Sebastião, nº 307 – Centro - Ibiúna - SP. Tel.: (15) 3241.2509 – E-mail: gcm@ibiuna.sp.gov.br

Ibiúna, 10 de março de 2026

OFÍCIO Nº 01/2026

Ao Ilustríssimo
Senhor Vereador Carlos Roberto Marques Junior
Assunto: Resposta à Indicação nº 186/2025

Prezado Senhor,

Em atenção à Indicação nº 186/2025, de Vossa Senhoria, que solicita a implantação de lombada na Entrada do Dois Côrregos, informamos que, após análise técnica realizada, o referido pedido foi indeferido.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Douglas Salgado Pereira da Silva
Sub Comandante da Guarda Civil Municipal



ibiuna.sp.gov.br

Siga nossas redes sociais



Nos, Guardas Civis Municipais, estamos comprometidos com o respeito às leis, a dedicação no cumprimento do dever, o senso de responsabilidade, o respeito aos superiores e ao interesse pelos problemas da comunidade que servimos.